

## **EDITAL SEAD N.º 015-02/2014**

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto n.º 7.825 de 24/09/2010, e atendendo ao que consta no processo n.º 33242/2013 faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo relacionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até **15 (quinze) dias**, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo, conforme Edital de Abertura n.º 129-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Agente Comunitário de Saúde (Bairro Montanha) – Edital de Homologação n.º 159-01/2013**

RÁTIA SCHNEIDER - Classificação 5º

GABINETE DO PREFEITO, 20 de janeiro de 2014.

Vilson Haussen Jacques Filho,  
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vanderson Marcel Boufet,  
Secretário de Administração - substituto.

abc.